

REQUISITOS

Covid-19

Espanha – Isla Mágica

Venha Connosco!

- **Declarações médicas necessárias:** Todos os viajantes deverão preencher um formulário de saúde pública por via eletrónica através do endereço de internet www.spth.gob.es ou por meio da aplicação gratuita SPAIN TRAVEL HEALTH-SpTH. Uma vez finalizado o formulário, o passageiro obterá um código QR que deverá apresentar ao chegar à Espanha.
- **Teste COVID para ir:** Sim. (Por via aérea ou marítima). Não aplicável a crianças com idade inferior a 12 anos. PCR negativo ou teste semelhante (tipo NAAT), ou teste negativo para antígenos incluídos na lista comum da Comissão Europeia (https://covid-19-diagnostics.jrc.ec.europa.eu/devices#form_content), emitido dentro das 48 horas antes da chegada à Espanha.

Não necessitam de teste PCR:

* Passageiros já vacinados. Neste caso os passageiros terão de apresentar um Certificado de vacinação emitido por autoridade competente que certifique que foi vacinado contra o COVID-19, há mais de 14 dias, tendo as doses necessárias. O certificado de vacinação deverá incluir: Nome e sobrenome do titular; Data da vacinação, informando a data da última dose administrada; Tipo de vacina administrada; Número de doses administradas / cronograma completo; País onde foi administrada; Identificação do órgão emissor do certificado de vacinação.

- Passageiros com Certificado de recuperação (comprovação de superação da doença): expedido pela autoridade competente ou por serviço médico no mínimo 11 dias após o primeiro teste de diagnóstico do tipo NAAT (PCR, TMA, LAMP e semelhantes) com resultado positivo. A validade do certificado terminará 180 dias a partir da data da amostra. Deve incluir pelo menos as seguintes informações: Nome e sobrenome do titular; Data de amostra do primeiro teste diagnóstico positivo para SARS-CoV-2; Tipo de teste NAAT realizado; País emissor.

Qualquer um destes certificados deve ser em espanhol, inglês, francês ou alemão. Se não for possível obter o original em nenhuma dessas línguas, o documento comprovativo deve ser acompanhado de uma tradução para o espanhol por uma entidade oficial.

- **Teste COVID para voltar:** Sim. Teste PCR negativo até 72h antes do voo, teste Antígeno negativo, até 48h antes do voo ou Certificado Digital COVID da UE. Crianças até 11,99 anos (inclusive) não necessitam de realizar teste. Esta informação aplica-se apenas em caso de voos de regresso a Portugal sem escala e com validade até às 23H59 de dia 11 junho 2021. Para viagens de regresso com datas posteriores, ver atualização legislativa subsequente. Para consulta das coberturas do seguro em relação ao cancelamento/interrupção da viagem com a realização de teste antígeno, por favor consulte [aqui](#).